CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

INDICAÇÃO Nº 004/2024

O vereador José Lucicláudio Bezerra, signatário da presente indicação, com o amparo do Regimento da Casa Legislativa INDICA ao Chefe do Executivo Municipal, o Exmo. Senhor Ivanildo Ferreira Lima Filho para que regulamente o pagamento do adicional de insalubridade dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias sobre o piso salarial das categorias.

Justificativa:

Senhoras vereadoras, senhores vereadores:

O Projeto de Lei 1336/22 determina que os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate a endemias terão direito a adicional de insalubridade em grau máximo, calculado sobre os vencimentos. Com isto, solicitamos ao executivo que regulamente o pagamento aos agentes comunitários e de endemias.

Diante o exposto, solicito a aprovação desta augusta Casa Legislativa, bem como o atendimento de pleito tão almejado pela comunidade.

Sala das Sessões Cícero Pinto de Souza, 27 de fevereiro de 2024

José Lucicláudio Bezerra
Vereador autor

RECEBIDO

EM _____/____/____

Kaio Ricelly dos Santos S. Freire
Diretor Geral

LIDO NA SESSÃO

EM ____/____/____

Tarcísio Félix dos Santos
Primeiro Secretário

APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Sala das sessões
____/_____/____

Fábio Rodrigues Dias
Presidente

Tarcísio Félix dos Santos
Primeiro Secretário